

Ofício nº 456 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 107, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Rede Brasil de Radiodifusão Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.607, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 589, de 2019.

Atenciosamente,

  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 23/04/2020 12:20  
Ponto: 1553 Ass.: Javiera Origen: 12 Sec